



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 308/2007.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE ESTATÍSTICA DE MODELOS DE TIRÓIDE PARA PROCEDIMENTOS DE RADIOIODOTERAPIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.14555/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE ESTATÍSTICA DE MODELOS DE TIRÓIDE PARA PROCEDIMENTOS DE RADIOIODOTERAPIA”, realizado no período de outubro de 2006 a dezembro de 2009, tendo como Coordenadora a Professora LAÉLIA PUMILLA BOTÊLHO CAMPOS, contando com a seguinte equipe: Eufrázio de Souza Santos, Borko Stosic, Tatijana Stosic, Frank Sinatra Gomes da Silva e Esdras Adriano Barbosa dos Santos, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, tendo como objetivo avaliar a dose absorvida pela tiróide em procedimentos de radioiodoterapia a partir de valores de atividades administrativas pré-determinados na literatura, para diversas faixas etárias; comparar se a atividade administrada ao grupo de crianças é equivalente à atividade administrada ao grupo de adultos (controle), utilizando a estatística não-paramétrica e formação de recursos humanos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.